DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Outros atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 500/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a).MARIA APARECIDA FAUSTINO DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1° Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 17659/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA APARECIDA FAUSTINO DA SILVA,** RG n.º27.620.361-6 ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Enfermagem" Ref: 9A, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 205/2014 de 11 de setembro de 2014, referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 504/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARIA LUCILENE PERES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MARIA LUCILENE PERES

RG: 41.743.921-0

Cargo: Agente Escolar **REF:** 07

Portaria de Admissão: 085/2012 de 16 de maio de 2012

Data da Admissão: 16 de maio de 2012

Quinquênio: 02º

Data da Aquisição: 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 505/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARCIA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1° Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 15319/2022, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARCIA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE,** RG n.º30.895.857-3 ocupante do cargo efetivo de "Faxineira" Ref: 01, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 087/2016 de 18 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 506/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). IRENE MARIA ELTINK LITJENS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1° Conceder, com fundamento no disposto no

artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 20 (vinte) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 5232/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **IRENE MARIA ELTINK LITJENS,** RG n.º26.395.843-7 ocupante do cargo efetivo de "Arquiteta" Ref: 13, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 194/2008 de 03 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo 2010/2015, que será gozada no período compreendido entre os dias 11 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 507/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1° Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 15825/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **AMANDA BEATRIZ EVANGELISTA,** RG n.º53.500.939-2 ocupante do cargo efetivo de "Agente Comunitário" Ref: 04, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 202/2018 de 17 de julho de 2018 referente ao período aquisitivo 2018/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 508/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SIMOINA FRUTUOSO DUARTE SANTOS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1° Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 17159/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SIMOINA FRUTUOSO DUARTE SANTOS,** RG n.º28.586.992-9 ocupante do cargo efetivo de "Faxineira" Ref: 01, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 113/1996 de 01 de agosto de 1996, referente ao período aquisitivo 2016/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 509/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). MARIA APARECIDA AGUIAR DA SILVA e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1° Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 17946/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **MARIA APARECIDA AGUIAR DA SILVA,** RG n.º32.127.235-3 ocupante do cargo efetivo de "Faxineira" Ref: 01, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 065/2016 de 11 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2016/2022, que será gozada no período compreendido entre os dias 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22

de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 510/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(a) servidor(a) público(a) Sr(a). SILVANA DE GODOY LEÃO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1° Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95 de 25 de setembro de 1995, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, em razão de pedido elaborado através de protocolo nº 17480/2023, ao(a) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **SILVANA DE GODOY LEÃO,** RG n.º40.115.183-9 ocupante do cargo efetivo de "Agente Escolar" Ref: 07, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria n.º 131/2017 de 20 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo 2017/2023, que será gozada no período compreendido entre os dias 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 511/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) DAIANE APARECIDA GALLI e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: DAIANE APARECIDA GALLI

RG: 40.351.391-1

Cargo: Agente Comunitário **REF:** 04

Portaria de Admissão: 150/2005 de 04 de maio de 2005

Data da Admissão: 03 de maio de 2005

Quinquênio: 04º

Data da Aquisição: 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 512/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) MARILEI CASSIA FOGASSA FERRETE e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: MARILEI CASSIA FOGASSA FERRETE

RG: 40.538.317-4

Cargo: Agente Escolar **REF:** 07

Portaria de Admissão: 087/2012 de 21 de maio de 2012

Data da Admissão: 21 de maio de 2012

Quinquênio: 02º

Data da Aquisição: 23 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 513/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ALZELIA DE CARVALHO e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: ALZELIA DE CARVALHO

RG: 23.565.060-2

Cargo: Agente Escolar **REF:** 07

Portaria de Admissão: 023/2012 de 23 de maio de

2012

Data da Admissão: 23 de maio de 2012

Quinquênio: 02º

Data da Aquisição: 25 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 25 de dezembro de 2023.

PORTARIA N.º 514/2023

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) ELIZABETH SANTANA DE CAMPOS EZEQUIEL e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) público(a) municipal, abaixo relacionado(a), adicional por tempo de serviço (quinquênio), conforme disposto da Lei Complementar n.º 052/1995 de 25 de setembro de 1995:

Nome: ELIZABETH SANTANA DE CAMPOS EZEQUIEL

RG: 7.096.790-1

Cargo: Agente Escolar **REF:** 07

Portaria de Admissão: 098/2012 de 28 de maio de 2012

Data da Admissão: 28 de maio de 2012

Quinquênio: 02º

Data da Aquisição: 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 30 de dezembro de 2023.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

FÁBIO ADRIANO DE LIMA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **NILSA FERREIRA DA SILVA FELIPINI** servidora pública do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Faxineira I, II, III, Matrícula nº 148510.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo Art. 40, § 1º, inciso III, da CF/88 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela média aritmética das 80% maiores contribuições, sendo os reajustes anuais aplicados na mesma data e no mesmo índice dos concedidos aos aposentados do RGPS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será em 17 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Holambra/SP, 17 de janeiro de 2024.

FÁBIO ADRIANO DE LIMA
Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH - CNPJ Nº 05.128.453/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N°001/2023

Fica convocado (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), para comparecer no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA**, Rua Jorge Latour, 493 A, Centro, Holambra/SP, a fim de manifestar interesse em ser aditimito (a) no Serviço Público através do Concurso Público n° 001/2023, tendo em vista a exoneração do último convocado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G	CARGO
08°	TATIANA FELIX DOS REIS	342069536	OFICIAL ADMINISTRATIVO

O (a) candidato (a) relacionado (a) acima deverá comparecer na referida Autarquia até o dia 25/01/2024 das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 16:30h, a fim de receber as instruções necessárias e apresentar os documentos listados no edital para admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto, será considerado como desistência,podendo a Administração Pública Indireta efetuar a convocação do próximo candidato.

Holambra, 17 de janeiro de 2024

Fábio Adriano de Lima
Superintendente Chefe